



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Bonito

segunda-feira, 29 de junho de 2020

Ano VIII - Edição nº 01262 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Bonito publica



Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
148664689BA8C4F5C19F8251CEF44D1E

Prefeitura Municipal de Bonito

SUMÁRIO

- DECRETO N.º 042/2020 DE 4 DE MAIO DE 2020.
- DECRETO N.º 043/2020 DE 4 DE MAIO DE 2020.
- DECRETO N.º 044/2020 DE 4 DE MAIO DE 2020.
- DECRETO N.º 045/2020 DE 4 DE MAIO DE 2020.
- DECRETO N.º 046/2020 DE 4 DE MAIO DE 2020.
- DECRETO N.º 047/2020 DE 4 DE MAIO DE 2020.
- DECRETO N.º 048/2020 DE 4 DE MAIO DE 2020.
- DECRETO N.º 049/2020 DE 4 DE MAIO DE 2020.
- DECRETO N.º 050/2020 DE 4 DE MAIO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto

**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 042/2020 de 4 de Maio de 2020**"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 370/2019".**

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA**ARTIGO 1.º:** Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Unidade	- 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Func.Programatica	- 15.451.006.1018	Ficha : 647	
Natureza Despesa	- 44905100 - Obras e Instalações	R\$:	100.000,00
Fonte	- 044 - Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			100.000,00

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Unidade	- 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Func.Programatica	- 15.451.006.1018	Ficha : 297	
Natureza Despesa	- 44905100 - Obras e Instalações	R\$:	50.000,00
Fonte	- 024 - Transf. de Convenio- Outras- não Relac. à Educ.-		
Unidade	- 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Func.Programatica	- 15.451.006.1019	Ficha : 301	
Natureza Despesa	- 44905100 - Obras e Instalações	R\$:	50.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			100.000,00

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**BONITO-BA, 4 de Maio de 2020****Reinan Cedro de Oliveira**

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito

**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

Pág.:1

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.302.005.2017	Ficha : 60	
Natureza Despesa	- 44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	185.000,00
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.301.015.2018	Ficha : 69	
Natureza Despesa	- 33903000 - Material de Consumo	R\$:	30.000,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-		
			215.000,00

Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.244.005.1010	Ficha : 6	
Natureza Despesa	- 44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	40.000,00
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.301.005.1011	Ficha : 8	
Natureza Despesa	- 44905100 - Obras e Instalações	R\$:	20.509,02
Fonte	- 023 - Transf. de Covenios - Saúde		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.301.005.1011	Ficha : 9	
Natureza Despesa	- 44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	8.877,26
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.301.015.1204	Ficha : 21	
Natureza Despesa	- 33717000 - Rateio pela Participação em Consórcio	R\$:	17.000,00
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.302.005.2017	Ficha : 49	
Natureza Despesa	- 33903000 - Material de Consumo	R\$:	26.000,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-		
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func.Programatica	- 10.302.005.2017	Ficha : 50	
Natureza Despesa	- 33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R\$:	27.104,70
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-		

Prefeitura Municipal de Bonito

**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

Pág.:2

Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	- 10.301.015.2018	Ficha : 71		
Natureza Despesa	- 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	50.000,00	
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-			
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	- 10.301.015.2018	Ficha : 75		
Natureza Despesa	- 33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$:	25.509,02	
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-			
				215. 000, 00

ARTIGO 3.º:

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BONITO-BA, 4 de Maio de 2020**Reinaldo de Oliveira**

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 045/2020 de 4 de Maio de 2020

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 370/2019".

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

ARTIGO 1.º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Unidade	- 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Func.Programatica	- 15.451.006.1019	Ficha : 648	
Natureza Despesa	- 44905100 - Obras e Instalações	R\$:	130.000,00
Fonte	- 044 - Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			130.000,00

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Unidade	- 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Func.Programatica	- 15.452.006.1014	Ficha : 278	
Natureza Despesa	- 44905100 - Obras e Instalações	R\$:	30.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Unidade	- 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Func.Programatica	- 15.452.006.1017	Ficha : 290	
Natureza Despesa	- 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	100.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			130.000,00

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BONITO-BA, 4 de Maio de 2020

Reinan Cedro de Oliveira

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito

**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 046/2020 de 4 de Maio de 2020**"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 370/2019".**

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA**ARTIGO 1.º:** Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Unidade	- 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Func.Programatica	- 04.123.045.2003	Ficha : 46	
Natureza Despesa	- 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	190.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			190.000,00

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Unidade	- 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Func.Programatica	- 20.573.045.1068	Ficha : 376	
Natureza Despesa	- 33903000 - Material de Consumo	R\$:	50.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Unidade	- 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Func.Programatica	- 20.573.045.1068	Ficha : 377	
Natureza Despesa	- 44905100 - Obras e Instalações	R\$:	20.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Unidade	- 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Func.Programatica	- 20.122.045.2026	Ficha : 388	
Natureza Despesa	- 44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	20.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Órgão	- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Unidade	- 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Func.Programatica	- 15.452.006.1014	Ficha : 278	
Natureza Despesa	- 44905100 - Obras e Instalações	R\$:	15.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Unidade	- 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Func.Programatica	- 15.452.006.1014	Ficha : 279	
Natureza Despesa	- 44905100 - Obras e Instalações	R\$:	15.000,00
Fonte	- 024 - Transf. de Convenio- Outras- não Relac. à Educ.-		
Unidade	- 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Func.Programatica	- 15.452.006.1017	Ficha : 290	
Natureza Despesa	- 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	30.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Unidade	- 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Func.Programatica	- 15.451.006.1019	Ficha : 303	
Natureza Despesa	- 44905100 - Obras e Instalações	R\$:	20.000,00
Fonte	- 024 - Transf. de Convenio- Outras- não Relac. à Educ.-		

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:2

Unidade	- 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Func.Programatica	- 15.451.008.1065	Ficha :	326
Natureza Despesa	- 44905100 - Obras e Instalações	R\$:	20.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			190.000,00

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BONITO-BA, 4 de Maio de 2020

Reinan Cedro de Oliveira

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito

**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 047/2020 de 4 de Maio de 2020**"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 370/2019".**

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA**ARTIGO 1.º:** Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	- 10.301.015.2018	Ficha : 69		
Natureza Despesa	- 33903000 - Material de Consumo		R\$:	50.000,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-			
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	- 10.301.015.2018	Ficha : 73		
Natureza Despesa	- 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$:	78.000,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-			
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	- 10.305.005.2023	Ficha : 121		
Natureza Despesa	- 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$:	30.000,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-			
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	- 10.301.005.2056	Ficha : 133		
Natureza Despesa	- 33903000 - Material de Consumo		R\$:	2.000,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-			
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....				160.000,00

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	- 10.301.005.1009	Ficha : 3		
Natureza Despesa	- 44905100 - Obras e Instalações		R\$:	15.000,00
Fonte	- 023 - Transf. de Covenios - Saúde			
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	- 10.301.015.1204	Ficha : 21		
Natureza Despesa	- 33717000 - Rateio pela Participação em Consórcio		R\$:	51.000,00
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-			
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	- 10.122.045.2016	Ficha : 23		
Natureza Despesa	- 31900400 - Contratação por Tempo Determinado		R\$:	30.000,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-			
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	- 10.122.045.2016	Ficha : 25		
Natureza Despesa	- 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal		R\$:	20.000,00
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-			

Prefeitura Municipal de Bonito

**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

Pág.:2

Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	- 10.122.045.2016	Ficha : 39		
Natureza Despesa	- 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	8.000,00	
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-			
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	- 10.302.005.2017	Ficha : 45		
Natureza Despesa	- 31911300 - Obrigações Patronais	R\$:	15.000,00	
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-			
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	- 10.302.005.2017	Ficha : 55		
Natureza Despesa	- 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	6.000,00	
Fonte	- 014 - Transf. de Rec. dos Sistema Unico de Saúde-			
Unidade	- 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func.Programatica	- 10.301.015.2019	Ficha : 78		
Natureza Despesa	- 33903000 - Material de Consumo	R\$:	15.000,00	
Fonte	- 002 - Receita de Impostos e Transf. de Impostos-			
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			160.000,00	

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BONITO-BA, 4 de Maio de 2020

Reinan Cedro de Oliveira

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito

**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 048/2020 de 4 de Maio de 2020**"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 370/2019".**

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA**ARTIGO 1.º:** Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Unidade	- 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Func.Programatica	- 04.122.001.1002	Ficha : 24	
Natureza Despesa	- 33903000 - Material de Consumo	R\$:	50.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			50.000,00

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Unidade	- 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Func.Programatica	- 20.606.013.1025	Ficha : 349	
Natureza Despesa	- 33903000 - Material de Consumo	R\$:	20.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Unidade	- 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Func.Programatica	- 20.573.045.1068	Ficha : 376	
Natureza Despesa	- 33903000 - Material de Consumo	R\$:	30.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			50.000,00

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**BONITO-BA, 4 de Maio de 2020****Reinan Cedro de Oliveira**

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito

**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 049/2020 de 4 de Maio de 2020**"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 370/2019".**

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA**ARTIGO 1.º:** Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Unidade	- 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Func.Programatica	- 15.451.006.1019	Ficha : 648	
Natureza Despesa	- 44905100 - Obras e Instalações	R\$:	140.000,00
Fonte	- 044 - Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			140.000,00

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E BEM ESTAR SOCIAL		
Unidade	- 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.244.141.1031	Ficha : 397	
Natureza Despesa	- 33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R\$:	50.000,00
Fonte	- 029 - Transf. de Rec. do Fundo Nac. de Assist. Social-		
Unidade	- 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.244.141.1032	Ficha : 405	
Natureza Despesa	- 44905100 - Obras e Instalações	R\$:	50.000,00
Fonte	- 029 - Transf. de Rec. do Fundo Nac. de Assist. Social-		
Unidade	- 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.243.008.2032	Ficha : 521	
Natureza Despesa	- 44905100 - Obras e Instalações	R\$:	40.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			140.000,00

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**BONITO-BA, 4 de Maio de 2020****Reinan Cedro de Oliveira**

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito

**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 050/2020 de 4 de Maio de 2020**"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 370/2019".**

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA**ARTIGO 1.º:** Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Unidade	- 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Func.Programatica	- 04.123.045.2003	Ficha : 46	
Natureza Despesa	- 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	100.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			100.000,00

ARTIGO 2.º: Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

Órgão	- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Unidade	- 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Func.Programatica	- 15.452.006.1014	Ficha : 278	
Natureza Despesa	- 44905100 - Obras e Instalações	R\$:	15.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Unidade	- 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Func.Programatica	- 15.452.006.1014	Ficha : 279	
Natureza Despesa	- 44905100 - Obras e Instalações	R\$:	15.000,00
Fonte	- 024 - Transf. de Convenio- Outras- não Relac. à Educ.-		
Unidade	- 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Func.Programatica	- 15.452.006.1017	Ficha : 290	
Natureza Despesa	- 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	30.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
Unidade	- 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Func.Programatica	- 15.451.006.1019	Ficha : 303	
Natureza Despesa	- 44905100 - Obras e Instalações	R\$:	20.000,00
Fonte	- 024 - Transf. de Convenio- Outras- não Relac. à Educ.-		
Unidade	- 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS E RURAL		
Func.Programatica	- 15.451.008.1065	Ficha : 326	
Natureza Despesa	- 44905100 - Obras e Instalações	R\$:	20.000,00
Fonte	- 000 - RECURSOS ORDINARIOS		
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			100.000,00

Prefeitura Municipal de Bonito



Prefeitura Municipal de Bonito

Estado da Bahia

Pág.:2

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BONITO-BA, 4 de Maio de 2020

Reinan Cedro de Oliveira

Prefeito Municipal